



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 24, de 4 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **KOENIGSBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2342310, CPF nº 064.297.864-63, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Divisão de Pesquisa e Extensão (DPEX) do IFPE - *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 04/03/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/57278>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 25, de 10 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.001053.2021-18, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora lotada no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionada abaixo, a contar de fevereiro/2021, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO	
				VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
2178471	ANA PAULA GALDINO FRAZÃO	TECNÓLOGA – ÁREA GESTÃO DE RH	25/02/2021	E-404	E-405

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 10/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/57849>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 26, de 16 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.002767.2021-27, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor lotado no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionado abaixo, a contar de fevereiro/2021, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO/VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
1577048	Cleilton Pereira da Silva	Assistente em Administração	01/02/2021	D-409	D-410

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 16/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/58402>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 27, de 25 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, resolve:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUISA CORREA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2319240, CPF nº 056.200.564-14, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, sem função gratificada.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 25/03/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/59822>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 28, de 25 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA LOURENE CORREIA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2176494, CPF nº 076.117.414-11, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem** do IFPE - *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 25/03/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/59823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 29, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.002284.2021-22, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SLAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1746667	Eudes Vieira da Silva	D-302	D-303	14/11/2020

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 29/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/59715>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 30, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.002768.2021-71, com despachos expedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor lotado no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionado abaixo, a contar de julho/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO/VENCIMENTO	
				ANTERIOR	ATUAL
2409638	Marco Aurélio Espíndola Santos	Assistente em Administração	14/07/2020	D-202	D-203

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 29/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/59710>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 31, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1263102, CPF nº 672.041.043-15, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Coordenação de Comunicação e Eventos (CCE)** do IFPE - *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 29/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/60110>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Abreu e Lima****Portaria CABL/IFPE nº 32, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ TOMÁS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2171465, CPF nº 075.191.164-09, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado** (CPA) do IFPE - *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL, DIRETOR, em 29/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/60112>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe